



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 631, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

<b>PUBLICADO NO D.O.M.</b>
Edição nº <u>1.147</u>
Data: <u>04/03/24</u>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO  
CARGO EFETIVO DE AGENTE  
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Nazaria Margarida Mariano Leão dos Santos – RE nº 14.435**, formalizado em 1º/3/2024 e informado por meio do Ofício nº 195/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **NAZARIA MARGARIDA MARIANO LEÃO DOS SANTOS – RE nº 14.435**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de março de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo